



SÚMULA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

| | | | |
|-------|--------------------------|---------|----------------------|
| DATA | 18 de outubro de 2024 | HORÁRIO | 10h20min às 12:15min |
| LOCAL | Em modalidade presencial | | |

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------------------|--|
| ASSESSORIA | Leonídia Cristina Leão, Flávio Oliveira, Guilherme Vieira Cipriano, Alcenira Vanderlinde | | |
| PRESENÇAS CONSELHEIROS | Camila Dias e Santos | Coordenadora | |
| | David Alves Finotti Camardelli | Coordenador Adjunto | |
| | Celina Fernandes Almeida Manso | Conselheira | |
| | Gabriel de Castro Xavier | Ausente (justificou por e-mail) | |
| | | | |
| | | | |

PAUTA

| | |
|-----------------------|---|
| I e II | Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 130ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO |
| Discussão | Após a formação do quórum para a realização da reunião, o Assessor Jurídico e de Comissões explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta. |
| Encaminhamento | Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes. |

ORDEM DO DIA

| | |
|--------------|--|
| III | Prestação de Contas de janeiro a setembro de 2024 |
| Fonte | Gerência de Planejamento e Finanças |

| | |
|-----------------------|---|
| Discussão | <p>A Gerente de Finanças e Planejamento, fez a apresentação da prestação de contas. Começou apresentando um painel, contando os dados relativos à receita total de 2024 (R\$ 5.114.594,00), despesa total de 2024 (R\$ 3.534.975,00), total de RRTs pagas (26.337), quantidade de arquitetos e urbanistas no estado de Goiás (5.859) e quantidade de pessoas jurídicas registradas no CAU/GO (902). Foi apresentado um gráfico de linha do tempo, tendo sido identificado que no período houve um superávit de R\$ 1.589.618,69, cujo valor foi aplicado no Fundo Mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R\$ 421.493,29. Ao comparar a receita realizada de janeiro a setembro com o orçado, verificou-se que foi atingido 84,06%. Ao comparar a receita realizada em 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 7,85%. A receita do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 5,38%. Em relação à anuidade, ao se comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 12,24%. A receita de anuidades do mês de setembro comparado ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 20,98%. Como receita de anuidade, até o mês de setembro de 2024, alcançou-se o montante de R\$ 1.913.729,00. Sobre as RRTs, a receita decorrente dessa taxa até setembro de 2024 foi de R\$ 2.550.301,00. Ao se comparar a receita realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 13,01%. A receita de RRT do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 4,17%. No tocante às despesas, até setembro de 2024 foram realizados R\$ 3.534.975,00. Ao se comparar a despesa realizada de 2024 com o mesmo período de 2023, observou-se um crescimento de 7,85%. A despesa do mês de setembro comparada ao mês de agosto de 2024 teve um decréscimo de 4,81%. Sobre o quadro de pessoal, até setembro de 2024 o CAU/GO contava com 29 colaboradores, sendo 27 empregados e 2 estagiários. A despesa com o pessoal do CAU/GO foi de 44,86%.</p> |
| Encaminhamento | <p>Prestação de contas aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação CAF nº 24/2024. Outro encaminhamento dado foi para que seja levada à Área de Comunicação do CAU/GO propostas de publicação envolvendo a interrupção de registros e negociação de débitos com o CAU/GO.</p> |

| | |
|------------------|--|
| IV | Processo sobre isenção de anuidade |
| Fonte | ASJUR |
| Discussão | <p>Guilherme informou que o processo está em diligência e que ainda não está maduro para lavratura de parecer jurídico, visando subsidiar a comissão em sua deliberação.</p> |

| | |
|------------------|--|
| V | Seminário de Planejamento |
| Fonte | CAF |
| Discussão | <p>Camila destacou que o seminário ocorrerá nos dias 21/10 e 23/10. Alcenira destacou a necessidade de mobilização dos conselheiros e demais participantes. Participarão todos os conselheiros, titulares e suplentes, gerentes e demais empregados que tem contato direto com os conselheiros. Alcenira esclareceu o foco dos dois dias de seminário, abordando temáticas e assuntos que serão desenvolvidos junto aos participantes. Celina fez suas considerações e Camila complementou, destacando as pautas que foram levadas ao conhecimento do mediador visando a formatação do que será abordado no seminário.</p> |

| | |
|--------------|-----------------------------|
| VI | Campanha de cobrança |
| Fonte | CAF |

| | |
|------------------|--|
| Discussão | Camila solicitou esclarecimentos sobre como estava sendo o processo de cobrança. Os conselheiros entendem a necessidade de ser feito um contato com a Área de Comunicação visando alcançar uma extensão maior dessa abordagem. Cristina esclareceu que os profissionais receberão as cobranças via e-mail também. Camila destacou que o uso da tecnologia poderia dar celeridade e efetividade nessas cobranças. Cristina, Gerente Financeira, esclareceu que o foco agora é nos devedores de 2024 e 2023. |
|------------------|--|

| | |
|------------------|--|
| VII | Assuntos gerais e extra-pauta |
| Fonte | CAF |
| Discussão | Alcenira informou que haverá um encontro nacional da COA, promovido pelo CAU/BR. O evento será realizado em 05 de novembro, na sede do CAU/BR. Alcenira leu a programação do evento. Ficou definido que o Gerente de Administração e Recursos Humanos participará do evento junto com um conselheiro. Camila verificará a possibilidade de participar. |

Camila Dias e Santos

Coordenadora da CAF-CAU/GO

David Alves Finotti Camardelli

Conselheiro

Sofia Bueno Brandão Simões

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI, Conselheiro(a)**, em 19/11/2024, às 16:20 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 16:22 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BUENO BRANDÃO SIMÕES, Conselheiro(a)**, em 19/11/2024, às 16:23 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2B6490B8** e informando o identificador **0397416**.